

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE para o ano de 2021 reuniu-se no dia 09 de novembro de 2020 para analisar o recurso impetrado pelo candidato **Gabriel Gois do Amaral** no dia 07 de novembro de 2020. Após revisão individual de cada membro da banca da pontuação no currículo de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital em vigor, a comissão reuniu-se, por meio digital, e analisou conjuntamente a pontuação chegando à conclusão que a pontuação final passou para 3,57, e, após conversão proporcional 4,07. Assim seu pedido foi deferido, entretanto, não muda na classificação geral da etapa na qual o candidato permanece abaixo da média 7,0.

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE para o ano de 2021 reuniu-se no dia 09 de novembro de 2020 para analisar o recurso impetrado pela candidata **Alexandra de Lima Cavalcanti** no dia 06 de novembro de 2020. Após revisão individual de cada membro da banca da pontuação do currículo de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital em vigor, a comissão reuniu-se, por meio digital, e analisou conjuntamente as pontuações da referida candidata, informamos que todas as documentações referidas na tabela de pontuação do currículo lattes foram pontuadas devidamente. Como consta no edital, no item 3.3.4.2. - Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação que consta no ANEXO VII. Sendo assim, indeferimos o pedido.

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE para o ano de 2021 reuniu-se no dia 09 de novembro de 2020 para analisar o recurso impetrado pela candidata Maria **José de Paula Filha** no dia 07 de novembro de 2020, quanto a sua nota na prova de língua. A candidata apresentou atestado médico requerendo da comissão a possibilidade de realizar a prova escrita em regime diferenciado do restante dos candidatos. Foi estabelecido que a comissão iria acompanhar a realização síncrona da prova. A candidata não cumpriu as normas estabelecidas para realização da prova, na qual deveria permanecer conectada durante toda a prova de forma que a comissão pudesse acompanhar. Foi feito contato por telefone com a candidata pela comissão e pela coordenação do PPGA, sem obter nenhum retorno. A candidata retornou à sala somente no final, como consta na gravação realizada pela comissão. Diante disso, não sendo possível garantir a isonomia mediante aos outros candidatos, a banca não pontuou a prova de língua. Portanto, seu pedido foi indeferido.